



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

PORTARIA n° 128/2020, 01 DE JUNHO DE 2020.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS E A
CONVERSÃO DE 10 DIAS EM ABONO PECUNIÁRIO
PARA SERVIDORA EFETIVA.

O Excelentíssimo Senhor, **MARTINS DIAS DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO, o artigo 98, da Lei Complementar 016/2003 de 15 de Dezembro de 2003.


RESOLVE:

Art. 1º – **Conceder** 20 dias de férias, a partir de 01/JUNHO/2020 e converter 10 dias em abono pecuniário ao (a) servidor (a) **ROSA DA SILVA CEBALHO**, matrícula 67-8, registro n° 57 referente ao período aquisitivo de 04/02/2016 A 03/02/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, em 01 de Junho de 2020.


MARTINS DIAS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Fones: (65) 3225-1181 - 3225-1139 - Telefax: (65) 3225-1350